



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA  
GABINETE DO PREFEITO

**EDITAL 002/2016**  
**12 DE DEZEMBRO DE 2016**

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PERÍODO  
DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA  
O PROVIMENTO DE VAGAS EFETIVAS DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital 001/2016 de 03 de Dezembro de 2016, **RESOLVE:**

- 1. PRORROGAR** o período de inscrição do Concurso Público até às 23:59 horas do dia **31 de Dezembro de 2016**.
- 2. DIVULGAR** a data da realização da Prova Objetiva para o dia **12 de Fevereiro de 2017**, em locais e horários a serem previamente divulgados por meio do Edital de Convocação para a Prova Objetiva.
- 3.** Para inscreverem-se os Candidatos deverão acessar o seguinte endereço eletrônico: [www.idmconcursos.com.br](http://www.idmconcursos.com.br) (site da organizadora do Concurso Público, IEPDM) ou acessar diretamente o <http://concursos.idmconcursos.com.br/informacoes/48/> (página oficial sobre o Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pé de Serra-BA), clicar no ícone "Inscrições Online" e preencher corretamente todos os campos do formulário de inscrição, imprimir o Boleto Bancário e efetuar o pagamento até a data de vencimento do mesmo.
- 4.** O pagamento do Boleto Bancário é o único meio de confirmação da inscrição e será feita automaticamente.
- 5.** O candidato só poderá efetuar o Boleto Bancário até o dia **02 de Janeiro de 2017**.
- 6. Todos os atos inerentes a este Concurso Público encontram-se disponível no endereço eletrônico: [www.idmconcursos.com.br](http://www.idmconcursos.com.br).**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**, 12 de Dezembro de 2016.

Edgar Carneiro Miranda  
**Prefeito Municipal de Pé de Serra**